

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

PROCESSO Nº 59520.000104/2017-44

Termo de Entrega Definitiva de Obra que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE IGAPORÁ/BA Nº 2.280.00/2018. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere ao MUNICÍPIO, em caráter definitivo, toda a infraestrutura do sistema público de esgotamento sanitário implantado na Sede do município, conforme tabela presente neste Termo, bem como a execução, fiscalização e operação/manutenção do empreendimento, no Município de Igaporá, Estado da Bahia. DATA: 06/12/2018. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e José Suly Fagundes Netto, Prefeito.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/12/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, carga, transporte e descarga de tubos e hidrômetros para atender demandas da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada no Município de Bom Jesus da Lapa no Estado da Bahia. Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 10/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av Manoel Novais S/n Centro - BOM JESUS DA LAPA - BA. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de Licitações

(SIDE - 07/12/2018) 195004-11201-2018NE520730

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados, que conforme entendimento da Assessoria Jurídica da 2ª SR/AJ, fls. 135 a 136, frente e verso, uma ERRATA, esclarecendo o lapso da Área Técnica em não constar a previsão, na habilitação, de empresas com inscrição no CAU, deverá ser publicada sem a necessidade de alterar a data de realização da sessão. O aviso do Edital foi publicado no DOU, dia 03/12/2018, Seção 3, Página 128. Proceda-se a ERRATA como segue: Na redação da alínea "a" do subitem 8.1.1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital, onde se lê, "Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência", leia se, "Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência". Na redação da subalínea "b.3" da alínea "b" do subitem 8.1.1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital, onde se lê, "Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; descrição técnica sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução", leia se, "Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA ou CAU em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA ou CAU; descrição técnica sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução". Na redação da alínea "c" do subitem 8.1.1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital, onde se lê, "Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à obra de execução de pavimentação com paralelepípedo, piso intertravado, piso de concreto, assentamento de meio fio, construção de estruturas em concreto armado e assentamento de alvenaria cerâmica", leia se, "Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à obra de execução de pavimentação com paralelepípedo". Na redação da alínea "e" do subitem 17.1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital, onde se lê, "As Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº. 6.496/77, e lei 12.378/2010, juntamente com o registro dos responsáveis técnicos pelos serviços objeto desta licitação, conforme Resolução nº 317 de 31/10/86", leia se, "As Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's ou Registro de Responsabilidade Técnica RRT's, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº. 6.496/77, e lei 12.378/2010, juntamente com o registro dos responsáveis técnicos pelos serviços objeto desta licitação, conforme Resolução nº 317 de 31/10/86". Na redação do subitem 17.9 do Termo de Referência, Anexo II do Edital, onde se lê, "Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA do local de execução das obras e serviços de engenharia", leia se, "Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA ou CAU do local de execução das obras e serviços de engenharia". Na redação da alínea "a" do subitem 17.39 do Termo de Referência, Anexo II do Edital, onde se lê, "Instalar e manter no canteiro de obras 01 (uma) placa de identificação da obra e 01 (uma) segunda placa em local a ser determinado pela Codevasf, com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra com a respectiva ART, nº do Contrato e contratante (Codevasf), conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971", leia se, "Instalar e manter no canteiro de obras 01 (uma) placa de identificação da obra e 01 (uma) segunda placa em local a ser determinado pela Codevasf, com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra com a respectiva ART ou RRT, nº do Contrato e contratante (Codevasf), conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971". Na redação da alínea "g" do subitem 17.40 do Termo de Referência, Anexo II do Edital, onde se lê, "Manter no local das obras e serviços de engenharia uma pasta com todos os documentos previstos e necessários para execução do objeto (ART's, licenças ambientais, projeto básico, alvarás, etc)", leia se, "Manter no local das obras e serviços de engenharia uma pasta com todos os documentos previstos e necessários para execução do objeto (ART's, RRT's, licenças ambientais, projeto básico, alvarás etc.)".

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da 2ª Secretaria Regional de Licitações

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 195002

Nº Processo: 59530001445201807. Objeto: Contratação de serviços necessários à construção de pátio de evento para múltiplo uso, na comunidade de Lagoa de Dentro, localizada no de município de Araripina, Estado de Pernambuco, inserido na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Presidente Dutra, 160, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/195002-5-00024-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2018 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os serviços deverão atender todas as exigências do edital e seus anexos. O edital e seus anexos serão disponibilizados no sítio eletrônico da Codevasf (www.codevasf.gov.br). Maiores informações (87) 3866-7709/ 3866-7742.

MAXWELL RODRIGO LIMA TAVARES
Superintendente Regional
Substituto

(SIASGnet - 07/12/2018) 195002-11201-2018NE530957

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2018

A Codevasf comunica que a licitação para a contituição de sistema de registro de preços objetivando os serviços de carga, transporte e descarga de equipamentos por ela adquiridos, visando a entrega em municípios diversos, no estado de Sergipe, resultou fracassada.

CESAR FONSECA MANDARINO
Superintendente Regional

(SIDE - 07/12/2018) 195003-11201-2018NE540002

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Onerosa de Bens e Compromisso nº 5.121.00/2018, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF como doadora e o Instituto Objetiva Alagoas, como donatária. OBJETO: Doação de: 01 (um) Veículo tipo pick UP 4X4, modelo Amarok, cor branca, no 2018, diesel, chassi WVVIDB42H3JA047515, sob tomb. 233.258-5, 01 (um) Trator agrícola com potência do motor de 88 CV, sob tomb. 233.292-5, e 01(uma) Batedeira de cereais B340 compacta, sob tomb. nº 233.088-2. ENCARGO DA DONATÁRIA: No valor de R\$ 2.344,00 em produtos agrícolas, da seguinte forma: 05 sacos de feijão carioca (R\$ 750,00), 05 centos de milho verde (R\$200,00), 02 sacos de farinha de mandioca (R\$ 200,00) e 398 unidades de abacaxi grande (R\$ 1.194,00), produzidos pelo Instituto Objetiva Alagoas. As especificações dos bens constam no laudo de avaliação constante às fls. 97/98 do processo administrativo. Total da avaliação dos bens em R\$ 234.461,32. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018. ASSINAM: Pela Codevasf, James Marlan Ferreira Barbosa - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, Guilherme Severino dos Santos Silva - Presidente do Instituto Objetiva Alagoas. Processo nº 59550.000869/2018-16.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 5.122.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF e a empresa PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2018. OBJETO: Execução de serviço de vigilância diurna (02 postos) e armada noturna (04 postos), 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo e feriados, escala 12x36 horas, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da sede e em unidades descentralizadas da 5ª SR, em Penedo Alagoas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7k66.0027 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, no Estado de Alagoas-Despesa de Capital-CAT 4, sob gestão da Área de Infraestrutura 5ª Superintendência Regional da Codevasf e do programa de trabalho nº. 04.122.2111.2000.0001 PTRES - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, no Estado de Alagoas, CAT 4 - Despesas de Capital, sob gestão da 5ª SR, conforme NE nº 2018NE550457, emitida em 14/11/2018. VALOR: R\$ 150.000,00 PRAZO: Será de 60 dias consecutivos, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CODEVASF. O prazo para execução dos serviços é de 60 dias, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço emitida pela CODEVASF, com eficácia legal a partir da publicação do extrato do contrato no DOU. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018. ASSINAM: Pela CODEVASF, James Marlan Ferreira Barbosa, Superintendente Regional Substituto da 5ª SR e pela Contratada, Vanildo Lopes Xavier. Processo nº 59550.000689/2018-26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 5.128.01/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de Lagoa da Canoa/AL., CNPJ nº 12.207.551/0001-00. OBJETO: Construção de 3 espaços multieventos nos povoados Antinica, Alexandre e Lagoa da Pedra, na zona rural do município de Lagoa da Canoa e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso por mais 09 meses, a partir de 21/11/2018, passando seu vencimento para 20/11/2019. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento, que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018. ASSINAM: Pela CODEVASF, James Marlan Ferreira Barbosa, Superintendente Regional da 5ª SR e pelo Município, Tainá C. de Sá Lúcio da Silva- Prefeito. Processo nº 59550.001425/2017-17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 5.130.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de Porto Real do Colégio/AL., CNPJ nº 12.207.290/0001. OBJETO: A construção de 03 espaços Carnaibas, Retiro e Tapera do Itiúba, na Zona Rural daquele município e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso por mais 09 meses, a partir de 21/11/2018, passando seu vencimento para 20/08/2019. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento, que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2018. ASSINAM: Pela CODEVASF, James Marlan Ferreira Barbosa, Superintendente Regional da 5ª SR e pelo Município, Aldo Enio Borges- Prefeito. Processo nº 59550.001436/2017-99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 5.111.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF e a empresa Machado & Barbosa Empreendimentos Ltda. OBJETO: Manutenção de estradas vicinais, em municípios na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Alagoas. READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Fica readequada a planilha orçamentária sem a inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R\$ 92.012,00,

